

AMAZONAS ESTADO DO

Manaus, Quarta-feira, 26 de Setembro de 2012

Número 32.406 ANO CXVII

PODER JUDICIÁRIO

VARA

JUÍZO DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DO TRABALHO **COMARCA DE MANAUS**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

Autos n.º:

0259831-24,2011.8.04.0001

Acão:

Oposição/PROC

Oppente:

Ribeiro Participacoes Ltda

Oposto: Rogério Dantas Gabriel e outro

O Dr. Victor André Liuzzi Gomes, Juiz de Direito da 20.ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, faz saber, quantos virem ou deste conhecimento tiverem, que através deste CITAR com o prazo de 15 (dias) dias, a contar de sua primeira publicação, Antônio Luiz Mendonça da Silveira (Espólio de Florêncio Gomes da Silveira), para que proceda ao cumprimento do despacho proferido às fls. 71/72, a seguir transcrito.

DESPACHO: "R.H. ... cite-se o requerido Antônio Luiz Mendonça da Silveira (Espólio de Florêncio Gomes da Silveira) por edital, em razão da declaração contida na vestibular de que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, na forma do art. 231, II, c/c o art. 232, I, todos do Digesto Processual Civil, ao fito de que a ré, querendo, apresente defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do decurso do prazo de 20 (vinte) días a que alude o art. 232, IV, do CPC. Cumpre esclarecer que este iter concerne ao tempo estimado para a realização da citação, findo o qual iniciar-se-á a contagem do prazo para contestação. ...Cumpra-se.

Cientificando que, este Juizo e Secretaria, funciona no Edifício do Fórum Min. Henoch Reis, à Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, s/nº - 4º andar, setor 4, Bairro de Adrianópolis, CEP 69057-015. E, para que possíveis interessados não possam no futuro alegar qualquer ignorância, é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, aos 28 de agosto de 2012. Eu, Ecyr Amazonas, aos 28 de agosto de 2012. Eu, Alcantara Dias, Diretora de Secretaria, assino e Socorro

COD.310

MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ÁNEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Valores em¹R\$ 1,00 DESPĘSAS EXECUTADAS DESPESAS COM PESSOAL R. A PAGAR NÃO PROCESSADOS DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) 122.727.103.38 249.392,70 Pessoal Ativo 91.131.130,52 249.392,76 Pessoal Inativo e Pensionistas 31.595.972,86 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) (-) Indenizações Incentivos à Demissão Voluntária (-) Decorrentes de Decisão Judicial (-) Despesas de Exercícios Anteriore DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP (IV) = (III a + III b) 122.976.496,14 APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL RECEITA CORRENTE LÍOUIDA - RCL (V) 9.239.811.362.19 % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre RCL(VI)-(IV/V)*100 1,33% LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 2,00% 184.796.227.24 LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <%> 1,90%

FONTE: AFI-SEFAZ /PGJ/MP/DOF

NOTE DUTANDO e exercicio, comente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercicio, comente as despesas não liquidadas inseritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

uidadas no encerramento do exercício fanaus-AM, 28 de setembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHACA HELIANE NOGUEIRA DE ARRUDA

FI 00918

PEDIMOS AOS NOSSOS CLIENTES QUE ENVIEM SUAS MATÉRIAS NO CORPO 12, ARIAL, SEM BORDAS / CERCADURAS, PARA UMA MELHOR LEITURA DE SUAS PUBLICAÇÕES.

